



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.22/2022-----

-----ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI-----

-----DATA DA REALIZAÇÃO: 4 de novembro de 2022-----

-----PRESENCAS: Vice-Presidente: Paulo César Laranjeira Luís;-----

-----Vereadores: Vereador Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos, Rosa Maria Farinha Martins, Bruno Manuel Dias Fernandes e José António Martins Domingos em substituição do **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires, que não esteve presente, por motivo de participação em Congresso "XVII Município Amigo do Desporto", em representação do Município de Vila de Rei.-----

-----SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.-----

-----HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Vice-Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10h00m.-----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):-----

-----**PONTO 1 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 6042 sobre o assunto: "Cedência de espaço físico para utilização e implementação de empresa." Proc. 2022/300.50.201/15 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 2 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 6068 sobre o assunto: "Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - "Os Patudos da Vila" Proc. 2022/850.10.003/40 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 3 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 6054 sobre o assunto:**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

"Anulação de pedido de apoio efetuado aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei." Proc. 2022/850.10.003/47 - para deliberação; -----

-----PONTO 4 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 6049 sobre o assunto:

"Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Incentivo à Empregabilidade" Proc. 2022/850.10.003/39 - para deliberação; -----

-----PONTO 5 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 6072 sobre o assunto:

"Sorteio de Natal - "No Centro de Portugal, faça as suas compras no Comércio Local" Proc. 2022/850.10.500/10 - para deliberação; -----

-----PONTO 6 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 6051 sobre o assunto:

"Concurso de Presépios Tradicionais 2022" Proc. 2022/850.10.500/9 - para deliberação; -----

-----PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 6075 sobre o assunto:

"Concurso de Montra Natalícia 2022" Proc. 2022/850.10.500/11 - para deliberação; -----

-----PONTO 8 - Ofício da Liga dos Bombeiros Portugueses - para conhecimento; -----

-----PONTO 9 - Informação do Gabinete de Apoio Jurídico n.º 6091 sobre o assunto:

"Retificação de deliberação" Proc. 2022/300.10.003/20 - para deliberação; -----

-----PONTO 10 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 6084 sobre o assunto:

"Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Supermercado São Miguel, Unip., Lda" Proc. 2022/850.10.003/41 - para deliberação; -----

-----PONTO 11 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 6088 sobre o assunto:

"Pedido de Cedência de lote de terreno para construção de armazém na Zona Industrial de Vila de Rei." Proc. 2022/300.50.600/1 - para deliberação; -----

-----PONTO 12 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente

n.º 6115 sobre o assunto: "Construção do Centro de instalação empresarial do Souto - Auto de medição n.º 5" Proc. 2022/300.10.001/19 - para deliberação; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 13 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 6125 sobre o assunto: "Relatório do ponto de situação da Candidatura do programa 1.º direito - Programa de apoio à realização de obras em habitações" Proc. 2021/150.10.100/26 - para conhecimento;-----

-----PONTO 14 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 6131 sobre o assunto: "Preço de venda do vasilhame para o lagar" Proc. 2022/350.10.600/2304 - para deliberação;-----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 6042 sobre o assunto: "Cedência de espaço físico para utilização e implementação de empresa." Proc. 2022/300.50.201/15 - para deliberação;-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a cedência do gabinete n.º 1, do Ninho de empresas, à empresa PuzzleConquest, Unipessoal, Lda., com o NIF 510735843.-----

-----PONTO 2 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 6068 sobre o assunto: "Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - "Os Patudos da Vila" Proc. 2022/850.10.003/40 - para deliberação;-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros), à empresária Ana Cláudia Marques Caetano - "Os Patudos da Vila" de, no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - atribuição de apoio à modernização do comércio local. -----

-----PONTO 3 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 6054 sobre o assunto: "Anulação de pedido de apoio efetuado aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei." Proc. 2022/850.10.003/47 - para deliberação;-----

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a Anulação de pedido de apoio efetuado aos Estímulos ao Investimento no Concelho de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Vila de Rei, referente ao Processo n.º 2022/850.10.003/47 e de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Estímulos ao Investimento.-----

-----**PONTO 4 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 6049 sobre o assunto:**

"Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Incentivo à Empregabilidade" Proc. 2022/850.10.003/39 - para deliberação; -----

-----Após análise da candidatura apresentada pela empresa Solcriat, Lda., o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, cumprindo com o disposto do n.º 1 do artigo 6.º do capítulo II do REICVR, atribuir uma comparticipação de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei – criação de um posto de trabalho. -----

-----**PONTO 5 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 6072 sobre o assunto:**

"Sorteio de Natal - "No Centro de Portugal, faça as suas compras no Comércio Local" Proc. 2022/850.10.500/10 - para deliberação; -----

-----Após análise da informação supramencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a realização de Sorteio de Natal, intitulado Sorteio de Natal, Intitulado “No Centro de Portugal, faça as suas compras no Comércio Local”, tendo como entidade promotora para o mesmo, a Associação Comercial e Empresarial Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei (ACE) e entidade dinamizadora Município de Vila de Rei. -----

-----**PONTO 6 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 6051 sobre o assunto:**

"Concurso de Presépios Tradicionais 2022" Proc. 2022/850.10.500/9 - para deliberação; -----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**"Informação n.º 6051.** -----

-----**Assunto: Concurso de Presépios Tradicionais 2022.** -----

-----O “Concurso de Presépios Tradicionais” é uma iniciativa promovida pelo Município de Vila de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Rei. -----

-----Tendo verificado que todos os concursos realizados até à data obtiveram uma elevada participação, não só de Vilarregenses, como de cidadãos de outras localidades do país, que ao participarem partem à descoberta das potencialidades do nosso concelho, pretendemos levá-lo a efeito novamente. -----

----- Face ao exposto, propõe-se a realização do mencionado concurso, apresentando-se em anexo as respetivas normas. -----

-----À consideração superior,-----

-----Após análise da proposta supratranscrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a realização do Concurso de Presépios Tradicionais 2022, bem como, aprovaram por unanimidade as respetivas normas, que se anexa aos documentos desta reunião. -----

-----**PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 6075 sobre o assunto: "Concurso de Montra Natalícia 2022" Proc. 2022/850.10.500/11 - para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**"Informação n.º 6075.** -----

-----**Assunto: Concurso de Montra Natalícia 2022.** -----

-----O concurso "Montra Natalícia" é uma iniciativa promovida pelo Município de Vila de Rei o qual é dirigido ao tecido empresarial do concelho. -----

-----O mesmo tem como finalidade estimular a criatividade, a arte, incrementando a Magia Natalícia. Simultaneamente pretende reviver/expor tradições ancestrais de modo a que o património popular perdure junto de todas as faixas etárias. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a realização do mencionado concurso, apresentando-se em anexo as respetivas normas. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----À consideração superior,-----

-----Após análise da informação supratranscrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, Concurso de Montra Natalícia, mais aprovou por unanimidade, as respetivas normas, que se anexa aos documentos desta reunião.-----

-----**PONTO 8 - Ofício da Liga dos Bombeiros Portugueses - para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do Ofício da Liga dos Bombeiros Portugueses.

-----Acedeu o **Sr. Vice-Presidente** para proferir que relativamente ao assunto do ofício da Liga dos Bombeiros Portugueses, realçou que o pedido de ajuda financeira que a Liga do bombeiros Portugueses está a solicitar ao Município de Vila de Rei, e certamente a todos os Municípios do País, revela a austeridade encapotada do Orçamento de Estado, tal como já foi referido pelo Presidente da Câmara numa das reuniões anteriores, qualquer apoio que seja atribuído, seja aos bombeiros ou qualquer outro tipo de associação, que seja a baixo daquilo que é a inflação estimada, é uma forma de austeridade. -

-----Acrescentou que, face ao que tem sido as dificuldades dos bombeiros portugueses, considera que o apoio que estão a pedir não é muito mais que aquilo que recebem, o que demonstra efetivamente aquilo que tem sido a perda de capacidade financeira dos bombeiros. O Município ao longo dos anos tem reforçado os apoios atribuídos aos nossos bombeiros, nomeadamente no ano de 2021, o Município de Vila de Rei atribuiu mais de €81.000,00, no ano de 2022, sendo que ainda não esta terminado, mas está orçamentado, referiu um montante de cerca de € 122.870,00, para o ano de 2023, estima-se um montante de € 163.129,09, já com a constituição da 3 equipa de intervenção. -----

-----Concluiu que, o trabalho e as receitas dos bombeiros, muito desse trabalho é alicerçado com os apoios quer seja dos municípios quer seja das Juntas de Freguesia, quer seja dos donativos que lhes são entregues, considera que não é esse o caminho. O país inteiro, a começar pelo Governo tem que investir muito mais na segurança que atribui a sua população, população essa que está cada vez mais envelhecida em todo o país e não é a desinvestir nos bombeiros que vamos conseguir atribuir melhor



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

segurança aos Portugueses. -----

-----Solicitou intervenção o **Sr. Vereador Luís Manuel Santos**, para mencionar que se congratula com a atribuição do apoio, realçando que para os Bombeiros todos os apoios são bem-vindos e em sua opinião devemos apoiar quem está sempre presente nas horas difíceis.-----

-----**PONTO 9 - Informação do Gabinete de Apoio Jurídico n.º 6091 sobre o assunto: "Retificação de deliberação" Proc. 2022/300.10.003/20 - para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**"Informação n.º 6091.**-----

-----**Assunto: "Retificação de deliberação".**-----

-----Cumpre-me informar que por lapso do requerente, no seu requerimento inicial, ocorreu um erro na Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila de Rei, nº 19/2022, de sete de outubro de dois mil e vinte e dois no PONTO 5 - Informação do Gabinete de Apoio jurídico n.º 5480 sobre o assunto: "Pedido de autorização de venda de lote industrial - ITL" Proc. 2022/300.10.003/20 - para deliberação.

-----Sendo assim, onde se lê "sob o Art.º 3558 e inscrito na respetiva Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vila de Rei sob o Art.º 5098 (proveniente do Art.º 4003 da referida freguesia de Vila de Rei)", deverá ler-se: "sob o Art.º 3460 da conservatória de Registo Predial de Vila de Rei e inscrito na respetiva Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vila de Rei sob o Art.º 4003 da referida freguesia de Vila de Rei, denominado lote n.º 4 situado em Vale Galego-Eirinha."-----

-----À consideração superior."-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a retificação de deliberação, conforme conteúdo da informação supratranscrita.-----

-----**PONTO 10 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 6084 sobre o assunto: "Candidatura aos Estímulos ao Investimento no Concelho de Vila de Rei - Supermercado São Miguel,**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Unip., Lda" Proc. 2022/850.10.003/41 - para deliberação;-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade, atribuir um apoio no valor de € 200,00€ (duzentos euros), à empresa Supermercado São Miguel, Unip., Lda., no âmbito do Regulamento de Estímulos ao Investimento de Vila de Rei - atribuição de apoio à modernização do comércio local. ----

-----**PONTO 11 - Informação do Gabinete de Apoio ao Empresário n.º 6088 sobre o assunto:**

"Pedido de Cedência de lote de terreno para construção de armazém na Zona Industrial de Vila de Rei." Proc. 2022/300.50.600/1 - para deliberação;-----

-----Após análise da informação supratranscrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a cedência do lote C da Zona Industrial de Vila de Rei, ao requerente Sr. Carlos Garcia, representante da empresa Auto Centro Garcia, Unipessoal, Lda, com o NIF 513822909.-----

-----**PONTO 12 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 6115 sobre o assunto:"Construção do Centro de instalação empresarial do Souto - Auto de medição n.º 5" Proc. 2022/300.10.001/19 - para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 5 de trabalhos normais, referentes à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Américo R. Rolo Construções, Lda., no montante de €103.685,05 (cento e três mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e cinco cêntimos).-----

-----**PONTO 13 - Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e Ambiente n.º 6125 sobre o assunto: "Relatório do ponto de situação da Candidatura do programa 1.º direito - Programa de apoio à realização de obras em habitações" Proc. 2021/150.10.100/26 - para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do Relatório do ponto de situação da Candidatura do programa 1.º direito - Programa de apoio à realização de obras em habitações. ----

-----**PONTO 14 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 6131 sobre o assunto:**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

"Preço de venda do vasilhame para o lagar" Proc. 2022/350.10.600/2304 - para deliberação; -----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**"Informação n.º 6131.** -----

-----**Assunto: " Preço de venda do vasilhame para o lagar "**. -----

-----Considerando que: -----

----- O lagar municipal de Vila de Rei é muito procurado pelos produtores do concelho de Vila de Rei e da região;-----

----- Neste momento, o preço de venda de cada garrafão de 5 litros é de € 0,65 acrescido de IVA (€ 0,80 com IVA incluído); -----

----- Devido ao aumento generalizado dos preços proveniente da guerra na Ucrânia e da consequente inflação, o custo unitário de cada garrafão de 5 litros é de € 0,44 acrescido de IVA (€ 0,54 com IVA incluído), refletindo um aumento de 17%, e sendo expectável novos aumentos no muito curto prazo;-----

----- É da competência da Câmara Municipal a fixação dos preços de venda, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (Lei do Regime Jurídico das Autarquias Locais) e do nº 1 do artigo 21º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro (Lei das Finanças Locais). -----

-----Desta forma, considerando o crescente custo de aquisição do vasilhame, propõe-se o seguinte preço de venda mínimo do vasilhame para venda para deliberação do Executivo Camarário:-----

----- - Garrafão de 5 litros: € 0,81 acrescido de IVA (€ 1,00 com IVA incluído). -----

-----À consideração superior," -----

-----Após análise da informação supratranscrita o Executivo Camarário, aprovou por unanimidade, o preço do vasilhame para venda nos seguintes montantes: -----

----- - Garrafão de 5 litros: € 0,81 acrescido de IVA (€ 1,00 com IVA incluído). -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12

DE SETEMBRO:-----

-----Ninguém acedeu.-----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10.40h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Vice-Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
